



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 167 /2019

Tucumã-PA, 19 de Agosto de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a), JOSE DIAS MOREIRA FILHO vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/07/2007 a 05/07/2012 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01/09/2019 a 29/11/2019 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 19 de Agosto de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
19/08/2019.


Sec. Mun. Adm. Planejamento